



## PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL

### ALOCAÇÃO INICIAL – EFETIVO (cat. A) E OFA (cat. F)

A Dirigente Regional da Diretoria de Ensino-Região de Capivari , no uso de suas atribuições legais, com base no edital de credenciamento inicial para atuação no programa de ensino integral - PEI, em 2024, conforme previsto no Decreto nº 66.799, de 31-05-2022 e na Resolução SEDUC – nº 71 de 08-12-2023, e na Resolução SEDUC - nº 72, de 11-12-2023 , retificada em DOE de 15-12-2023, torna público o CRONOGRAMA PARA ALOCAÇÃO DOCENTE: EFETIVO (A) E OFA (F).

## CRONOGRAMA

### Fase I

**Atendimentos Prioritários: Docentes cessados por redução de módulo (nesta DE) e**

**Docentes por transferências:**

- 26/01/2024 – 13h00

Para alocação das vagas por transferência, o candidato deve apresentar **obrigatoriamente** o anexo I, preenchido e assinado pelo diretor da unidade escolar de origem.

### Fase II

**Docentes credenciados: Efetivos (A) e OFA (F):**

- Banca de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas:
  - Banca de Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias:
  - Banca de Linguagens e suas Tecnologias
-



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI  
. Reg. Feijó, 773 - Centro, Capivari - SP,

---

- Data: 26/01/2024, a partir das 13h00

As alocações serão realizadas de forma **presencial**, na sede da Diretoria de Ensino - Região de Capivari, situada a Rua Regente Feijó, nº -773 – Centro - Capivari/SP

Os candidatos credenciados devem apresentar documento com foto.

Serão realizadas as consultas necessárias no momento da alocação.

Capivari, 23 de janeiro de 2024.

Comissão de Credenciamento PEI.

---